



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2013

23 de maio de 2013

Publicado na data supra e
no local de costume.

23 1 05 12013

Francisco Braz N. Costa
Secretário Geral

“Concede prorrogação de prazo para adquirentes de áreas no Setor Industrial do Município de Água Boa/MT”.

Considerando os fundamentos do § 2º do art. 5 da Lei Municipal nº 1145 de 10 de novembro de 2011;

Considerando ainda, o atraso por parte do Poder Público Municipal na conclusão das obras da rede de energia elétrica, fato que acarretou consideravelmente para o atraso das obras por parte das adquirentes;

DECRETA:

Art. 1º - fica prorrogado em 08 (oito) meses o prazo, nos termos § 2º do art. 5º da Lei Municipal nº 1145 de 10 de novembro de 2011, para os adquirentes de áreas no Setor Industrial, conforme abaixo relacionados:

Empresa: RONSONI E RONSONI LTDA, estabelecida na Rua 01 nº 935-A Centro II, cidade de Água Boa – MT, inscrita no CNPJ sob nº 04.313.058/0001-46;

Empresa: AUTO ELÉTRICA GLOBO LTDA, estabelecida na Rua 01 nº 11 Centro, cidade de Água Boa – MT, inscrita no CNPJ sob nº 04.425.417/0001-57;

Empresa: VALE PNEUS E EQUIP. LTDA, estabelecida na Av. Industrial, nº 680 Setor Industrial, cidade de Água Boa – MT, inscrita no CNPJ sob nº 10.175.319/0001-01;

Empresa: LEANDRO S. DE OLIVEIRA – ME, estabelecida na Rua 01 nº 933 Setor Industrial I, cidade de Água Boa – MT, inscrita no CNPJ sob nº 12.070.913/0001-63;

Empresa: DISTRIBUIDORA ARAGUAIA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP, estabelecida na Av. Araes nº 539, Jardim Tropical, cidade de Nova Xavantina – MT, inscrita no CNPJ sob nº 07.776.465/0002-69;

Empresa: RAUL AUTO PEÇAS LTDA, estabelecida na Rua 01 nº 72, Setor Industrial, cidade de Água Boa – MT, inscrita no CNPJ sob nº 05.846.424/0001-95; e



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

Empresa: TSUKAMOTO COMÉRCIO – ME, estabelecida na Av. Industrial, nº 620, Bairro Industrial I, cidade de Água Boa – MT, inscrita no CNPJ sob nº 05.813.132/0001-56.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 23 de maio de 2013.

*Publique-se
Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.*


JOSÉ ARI ZANDONA
Presidente


JONATHAN SILVEIRA ROBERTO
Vice-Presidente


GILNEI MACARI
1º Secretário

